



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

PROAD : 4.599/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia, por demanda, relacionados à manutenção e conservação das instalações prediais do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

PE:09/2019

O presente expediente destina-se a responder o pedido de esclarecimento interposto de forma tempestiva e na forma disposta no **subitem 9.1.3** do instrumento convocatório relativo ao pregão em epígrafe, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta (recebida como pedido de esclarecimento).

Abaixo segue o pedido de esclarecimento formulado:

**PERGUNTA:**

Solicitamos anexos (BDI, CRONOGRAMA, ENCARGOS ETC) referentes ao Pregão nº 09/2019, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia, por demanda, relacionados à manutenção e conservação das instalações prediais do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

**RESPOSTA:**

A título de esclarecimento, informamos aos interessados que a memória de cálculo utilizada para o cálculo do BDI, está disponível no **Anexo A do TERMO REFERÊNCIA - TR** (Anexo I do edital do PE nº 09/2019), nos termos do Item 7 do TR;

Quanto aos Encargos Sociais utilizados para o cálculo da proposta está disponível no **Anexo B – TABELA DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE ENCARGOS SOCIAIS do Termo de Referência – TR** (Anexo I do edital do PE nº 09/2019)

Salienta-se que os serviços serão executados conforme a demanda, isto é, quando houver a necessidade e serão autorizados **por meio de ordem de serviços** e seus valores serão obtidos na Tabela SINAPI, vigente à época da lavratura do contrato, com abrangência nacional, localidade Maceió, vínculo nacional Caixa e subsidiariamente com conveniado, mediante aplicação do desconto ofertado, acrescido do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas.

Se porventura, durante a execução contratual for necessária a execução de serviços não constantes no SINAPI, estes terão como referência para a formação de preços o sistema ORSE do Governo de Sergipe, TCPO (Editora PINI), ou ainda mediante a realização de pesquisa do mercado para a confecção de composição de preços unitários próprios.

Qualquer que seja a fonte de pesquisa de preços adotada, será aplicado o desconto ofertado, acrescido do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas. Portanto, o cronograma de execução dos serviços só será elaborado quando houver a demanda.

Maceió, 12/04/2019.

**Flávia Caroline Fonseca Amorim**  
Coordenadora de Licitações